



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

---

**INDICAÇÃO Nº 059/2020**

**Indica ao chefe do Poder Executivo que, proceda com urgência, através dos órgãos competentes da administração que seja assentado placas de “Proibido Jogar Lixo”, nos terrenos baldios da cidade.**

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Fábio Rodrigues Dias e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preconiza o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Ivanildo Ferreira Lima Filho, bem como ao nobre Secretário de Obras Sr.: Francisco Nogueira, com a finalidade de sensibilizar os moradores não jogarem lixo nos terrenos.

**JUSTIFICATIVA**

Os terrenos inutilizados da cidade vêm sendo usado por muitos populares como local de descarte de lixo, e o acúmulo de lixo irregular pode causar problemas a saúde, assim como malefícios ao meio ambiente a longo prazo. Resido próximo a um terreno baldio e sou testemunha do quanto descartam lixo indevidamente no mesmo.

Santa Cruz/RN, 23 de junho de 2020

  
**MARCO CELITO DA COSTA**  
Vereador

**RECEBIDO**

EM 23 - 06 - 2020

DIRETORIA GERAL

**LIDO NA SESSÃO**

EM 23 - 06 - 2020

*TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS*

Tarcísio Félix dos Santos  
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA  
DISCUSSÃO**

Sala das sessões  
23 - 06 - 2020

*Fábio Rodrigues Dias*  
Fábio Rodrigues Dias  
Presidente

*TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS*

Tarcísio Félix dos Santos  
Primeiro Secretário